



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 043/2016

Concede Licença
Maternidade à Servidora
FÁTIMA ROLIANO DILL.

Ver. **VALTER RUDI LIMA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a L.O.M., e em conformidade com o Art. 209, Lei 962, de 23 de agosto de 2011 – do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, concede licença maternidade à Servidora Fátima Roliano Dill, portadora do RG 4095336568 e CIC 01399723073, a contar do dia 21 de outubro de 2016, conforme atestado médico que justifica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Ver. Itamar das Neves Pereira
CPF: 019.289.500-19
1º Secretário

Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente